



Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991

Macapá - Amapá - 09 de julho de 2026 - Nº 5327

PREFEITURA DE MACAPÁ

Pedro dos Santos Martins
Prefeito de Macapá, em exercício

Mario Rocha de Matos Neto
Vice-Prefeito de Macapá

Rui Ferro dos Santos
Secretário Municipal do Gabinete Civil

Nilzelene de Sá Galeno
Procuradora Geral do Município - PROGEM

Tarcizio Patrick da Silva Marques
Corregedor Geral do Município - CÖRGEM

Jose Claudio Vilhena dos Santos
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM

SECRETARIAS / SECRETÁRIOS

Charles Elson Miranda Nascimento
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG

Marcelo Moraes dos Santos
Secretaria Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

Josely da Silva Nascimento
Secretaria Mun. de Assistência Social -- SEMAS

Joyce de Freitas Ferreira
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM

Jose Raimundo de Oliveira Cordeiro
Secretaria Mun. de Direitos Humanos e Cidadania- SEMDHC
Marilene Silveira Natividade
Secretaria Ext. Municipal de Desenvolvimento Integrado - SEMDI

Karina Alfaia de Azevedo
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Amerson Riley Leão de Oliveira
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Rainize Marques da Silva
Secretaria Municipal da Família - SEMFA

Jose Harlam Fernandes Aguiar
Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI

Jamaira da Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Gisele Fernandes de Oliveira
Secretaria Municipal de Gestão - SEMG

Savio Nunes Bordalo
Secretaria Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU

Denize do Carmo Colares Ferreira
Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU

Jonattas Matheus Miranda da Silva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

Jose Maria Goes da Silva
Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular - SEMMPP

Leonardo Bruno Craveiro de Oliveira
Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana - SEMOB

Diego Anderson Caldas Paula
Secretaria Municipal de Plan. Orçam. e Tec. da Informação - SEMPLA

Renilda Nascimento da Costa
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Aline Monique Façanha Medeiros
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação

Jordhan Rafael Maia da Silva
Secretaria Municipal da Juventude

Luciano Del Castillo Silva
Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SEMTC

Jefferson Roney Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SEMVS

Gisvando Ferreira de Carvalho
Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana - SEMZUR

AUTARQUIAS

Eden Quaresma Barbosa
Diretor(a) Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV

Maria Elisia Carmo Silva
Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de Igualdade Racial - IMPROIR

Lorena Fonseca Quintas Lages
Diretora Presidente do Inst. Municipal de Turismo - MACAPATUR

COMPANHIAS

Michel Nascimento Braz
Diretor Presidente da Cia. de Transito e Transp. de Macapá - CTMAC

Alexander Bruno Matos dos Santos
Presidente da Cia. de Iluminação Pública, Energia Sustentável e Saneamento - CIPEMAC

EMPRESAS PÚBLICAS

Lana do Socorro Dias Picanço (Liquidante)
Diretora Presidente da EMDESUR

FUNDAÇÕES

Samanta Rangel Gaspar Ponte
Diretor(a) Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia

Alegna Teixeira Nazario Greidinger Modesto
Diretora Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT

REPRESENTAÇÃO

Mauro Dias da Silveira Junior
Representante Mun. em Brasília

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município - DOM, é publicado regularmente com data e numeração sequencial no endereço:

<https://macapa.ap.gov.br/diarios-oficiais/>

A divisão de Imprensa Oficial do Município da Coordenadoria de Logística e Secretaria Municipal de Gestão é responsável de receber diariamente as matérias vias sistema 1DOC, encaminhadas pelos titulares dos órgãos e entidades do Município de Macapá para o Gabinete do Secretário de Gestão.

Para atender o regulamento do programa utilizado para a publicação do D.O.M., as matérias encaminhadas serão recebidas até as 17:00 horas dos dias úteis e deverá obrigatoriamente obedecer as seguintes medidas: fonte Arial em negrito com 8 cm de largura, para duas colunas e 17 cm de largura para uma, nas especificações de balanços, tabelas e quadros.

SEC.MUN.GESTÃO**PORTARIA Nº 794/2026 – SECG/PMM.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 – PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do 1doc.Protocolo Nº 34.168/2025 – SEMSA/PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses ao servidor HELESON RODRIGUES MIRANDA, matrícula nº 02347881, pertencente ao Quadro Efetivo do Município de Macapá/PMM, ocupante da Categoria Funcional de ENFERMEIRO, lotado na Secretaria Municipal de SAÚDE /PMM, a serem usufruídas em dois períodos 01 a 30 de agosto de 2026 e 01 de outubro a 29 de novembro de 2026, correspondente ao quinquênio 2019/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, 09 de julho de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 – PMM

PORTARIA Nº 832/2026 - SECG

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6066206-56.2025.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que tramita no 1º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como, ID. 24866367/2025, sob o 1Doc. Ofício nº 533/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a servidora Pública Municipal ANA LUCIA FELICIO ROCHA, matrícula nº 01022701,

ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Consultório Dentário, para posicioná-la na categoria funcional, Classe C, Referência I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde -SEMSA/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora se dará nos seguintes termos:

Classe/Referência B-II, a contar de 17/08/2020;
Classe/Referência B-III, a contar de 05/05/2021;
Classe/Referência B-IV, a contar de 05/05/2022;
Classe/Referência B-V, a contar de 05/05/2023;
Classe/Referência B-VI, a contar de 05/05/2024;
Classe/Referência C-I, a contar de 05/05/2025.

Art. 3º - Esta Portaria Constitui-se na Ratificação do Processo Judicial nº 6066206-56.2025.8.03.0001 (PJe), uma vez que a servidora já percebe as vantagens nos seus proventos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 08 de julho de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 831/2026 – SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 065/2009, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais do magistério municipal e que disciplina a progressão funcional, à Lei Complementar nº 122/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá e os atos normativos da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, bem como às portarias expedidas por esta Secretaria, e após regular trâmite administrativo.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6031857-27.2025.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que tramita no 3º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como ID. 19027999/2025, sob o 1Doc.Ofício nº 2159/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a servidora (o) Pública (o) Municipal REGINA CORDEIRO DOS SANTOS AMARAL, matrícula nº 02829791, ocupante da categoria funcional de Pedagogo, para posicioná-la (o) na categoria funcional, Classe C, Nível 7, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura SEMED/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora (o), se dará nos seguintes termos:

Classe/nível C-02 em 14/03/2020;
Classe/nível C-03 em 14/03/2021;
Classe/nível C-04 em 14/03/2022;
(fim do estágio probatório)
Classe/nível C-05 em 14/03/2023;
Classe/nível C-06 em 14/04/2024;
Classe/nível C-07 em 14/04/2025.

Art. 3º - Esta Portaria Constitui-se na Ratificação do Processo Judicial nº 6031857-27.2025.8.03.0001 (PJe), uma vez que a servidora já percebe as vantagens nos seus proventos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 08 de julho de 2026.

Giisele Fernandes de Oliveira

GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 830/2026 - SECG

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6069004-87.2025.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que tramita no 1º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como, ID. 25412659/2025, sob o 1Doc. Ofício nº 1.657/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a servidora Pública Municipal OLINDA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 00847941, ocupante da categoria funcional de Agente de Endemias, Classe B, Referência IV, para posicioná-la na mesma categoria funcional, Classe C, Referência I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde -SEMSA/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora se dará nos seguintes termos:

Classe/Referência B-V, a contar de 14/07/2023;
Classe/Referência B-VI, a contar de 14/07/2024;
Classe/Referência C-I, a contar de 14/07/2025;

Art. 3º - Esta Portaria Constitui-se na Ratificação do Processo Judicial nº 6069004-87.2025.8.03.0001 (PJe), uma vez que a servidora já percebe as vantagens nos seus proventos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 08 de julho de 2026.

Giisele Fernandes de Oliveira

GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 829/2026 - SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6047420-61.2025.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que tramita no 1º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como, ID. 28620888/2026, sob o 1Doc. Ofício nº 1.777/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a servidora Pública Municipal MARINETE FIGUEIRA GOVEIA MACHADO, matrícula nº 01806101, ocupante da categoria funcional de Agente de Endemias, Classe C, Referência I, para posicioná-la na mesma categoria funcional, Classe C, Referência III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde -SEMSA/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora se dará nos seguintes termos:

Classe/Referência C-II, a contar de 14/07/2024;
Classe/Referência C-III, a contar de 14/07/2025.

Art. 3º - Esta Portaria Constitui-se na Ratificação do Processo Judicial nº 6047420-61.2025.8.03.0001 (PJe), uma vez que a servidora já percebe as vantagens nos seus proventos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 08 de julho de 2026.

Giisele Fernandes de Oliveira

GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 827/2026 - SECG

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6014690-31.2024.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que tramita no 2º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como, ID. 24622921/2025, sob o 1Doc. Ofício nº 1.416/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a servidora Pública Municipal ANA CLAUDIA DA SILVA LEITE, matrícula nº 02342651, ocupante da categoria funcional de Enfermeiro, Classe A, Referência I, para posicioná-la na mesma categoria funcional, Classe A, Referência VI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde -SEMSA/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora se dará nos seguintes termos:

Classe/Referência A-IV, a contar de 28/02/2022;
Classe/Referência A-V, a contar de 28/02/2023;
Classe/Referência A-VI, a contar de 28/02/2024.

Art. 3º - Esta Portaria Constitui-se na Ratificação do Processo Judicial nº 6014690-31.2024.8.03.0001 (PJe), uma vez que a servidora já percebe as vantagens nos seus proventos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 08 de julho de 2026.

Giule Fernandes de Oliveira
GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 826/2026 - SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, e Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 065/2009, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais do magistério municipal e que disciplina a progressão funcional, à Lei Complementar nº 122/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá e os atos normativos da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, bem como às portarias expedidas por esta Secretaria, e após regular trâmite administrativo.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6096163-05.2025.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que tramita no 3º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como ID. 27384866/2026, sob o 1Doc.Ofício nº 2143/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a servidora (o) Pública (o) Municipal KELY REBELO SILVA, matrícula nº 03014691, ocupante da categoria funcional de Professor, para posicioná-la (o) na categoria funcional, Classe C, Nível 5, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura SEMED/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora (o), se dará nos seguintes termos:

Classe/Nível C-5, a contar de 22/09/2025;

Art. 3º - Esta Portaria Constitui-se na Ratificação do Processo Judicial nº 6096163-05.2025.8.03.0001 (PJe), uma vez que a servidora já percebe as vantagens nos seus proventos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 08 de julho de 2026.

Giule Fernandes de Oliveira
GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 828/2026 - GESTÃO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, e Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO o disposto no o Art. 103 Inciso VI, e Art. 110, da Lei Complementar nº. 122/2018 - PMM, bem como, o que dispõe nos termos do Parecer nº 155/2026 - ASSEJUR/SEMSA/PMM, às fls. Despacho 10, devidamente Certificado, Ratificado e Homologado pela Procuradoria Geral do Município de Macapá - PROGEM/PMM às fls. Despacho 24, do Processo Administrativo nº 3567/2025 - SEMSA/PMM, datado de 11 de novembro de 2025, sob o 1Doc.Protocolo nº 30715/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 03 (anos), sem ônus para este Município, a Servidora Pública Municipal ANDREA DIAS ALVES, matrícula nº. 293105, ocupante da categoria funcional de Nutricionista, Classe A, Referência I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido ou no interesse do serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, de 01 de julho de 2026 à 01 de julho de 2029.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 08 de julho de 2026.

Giule Fernandes de Oliveira
GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

SEMOB

PORTARIA Nº 074/2026 - SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei

Complementar nº 093/2012-PMM, através do DECRETO nº 814/2026 - PMM, datado de 09 de março de 2026.

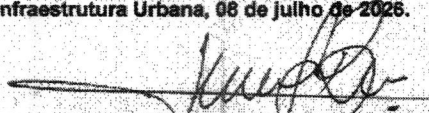
RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 073/2026 - SEMOB, que AUTORIZA A VIAGEM dos Servidores: SILVIA LETICIA DA LUZ MARTINS Matrícula nº 00063280 pertencente ao Quadro de Provimento em Comissão de Subsecretaria de Gestão e Planejamento, Código CC-05, OTÁVIO MARCIO GOMES BARRETO Matrícula nº 00061983 pertencente ao Quadro de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Gestão de Convênio, Código CC-02 e VITOR ARAÚJO DA SILVA Matrícula nº 00061962 pertencente ao Quadro de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Planejamento, Código CC-02 que integram à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/SEMOB/PMM, que se desloca da sede do Município de Macapá/AP, local de suas atividades funcionais até Brasília - DF com o objetivo de participar do Curso de Gestão, Monitoramento, Fiscalização e Prestação de Contas de Emendas PIX. No período de 24 a 29 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 24 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, 08 de julho de 2026.


LEONARDO BRUNO CRAVEIRO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA URBANA
Decreto nº 814/2026 - PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, aos 08 dias do mês de julho de 2026.

PORTARIA Nº 075/2026 - SEMOB

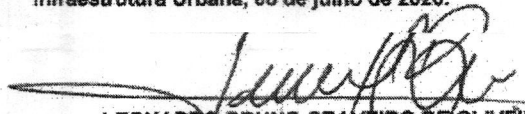
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº 093/2012-PMM, através do DECRETO nº 814/2026 - PMM, datado de 09 de março de 2026. E finalmente o que consta na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019 - COGEM/PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: PAULO DE LIMA CHUCRE Matrícula nº 00612121, Categoria Funcional: Engenheiro Civil, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/SEMOB/PMM, como Fiscal do Contrato nº 047/2026 - SEMOB/PMM, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma, Adaptação e Manutenção de Prédios em Gerais, no Município de Macapá-AP (Reforma da Escola E.M.E.I. Ana Luiza Souza Moraes), em nome da Empresa CASA URBANA LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 07 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

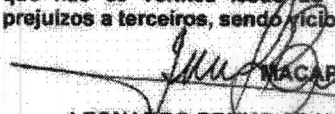
Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, 08 de julho de 2026.


LEONARDO BRUNO CRAVEIRO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA URBANA
Decreto nº 814/2026 - PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, aos 08 dias do mês de julho de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Considerando que não se constata a publicação do extrato do 3º Termo Aditivo da Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência ao contrato nº 022/2024-SEMOB/PMM, nos Diários Oficiais do Município e da União, que tem por objeto REESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE URBANO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - ETAPA 2 DO LOTE 2, em nome da empresa, em nome da empresa, CFX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.124.573/0001-88. Considerando o caráter contínuo do objeto supramencionado, de forma que uma eventual interrupção poderá causar uma série de prejuízos aos desempenhos das atividades e demandas desta Secretaria de Obras. Considerando o princípio da simetria, especialmente quanto ao art. 55º da Lei Federal nº 9.784/99 que dispõe sobre a possibilidade de a Administração convalidar o ato administrativo desde que haja um defeito sanável e que não acarrete lesão ao interesse público e nem prejuízo a terceiros; Considerando ainda que não foi publicado em tempo hábil, que a contratada vem cumprindo o objeto do contrato nos termos formalizados, não havendo até o momento qualquer conduta que a desabone ou que a desqualifique; DECIDE: FICA CONVALIDADO ATO RELATIVO CONSUBSTANCIADO no 3º Termo Aditivo da Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contrato nº 022/2024-SEMOB/PMM, que tem por objeto REESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE URBANO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - ETAPA 2 DO LOTE 2, em nome da empresa, em nome da empresa, CFX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.124.573/0001-88, mantendo-se íntegra a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 07/02/2026 a 06/08/2026, cujo o extrato consta no anexo deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas perspectivas publicações, na forma da lei nº 14.133/2021 convalidação esta respaldada no princípio da administração pública e na lei federal de nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público e nem prejuízos a terceiros, sendo ícto sanável na forma da lei.


MACAPÁ-AP, 06 de julho de 2026.
LEONARDO BRUNO CRAVEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Dec. nº 814/2026-PMM

SEMHO

Edital de Convocação nº 109/2026

Processo Administrativo nº: 1923/2025 1 DOC
Requerente: PAULO ROBERTO CAMPBELL RABELO, CPF nº: 198.938.922-87

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 - PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº: 1923/2025 1 DOC, PAULO ROBERTO CAMPBELL RABELO, CPF nº: 198.938.922-87, manifesta interesse em adquirir a legitimação de lote SEMHOU/PMM sob nº XXX, da Quadra nº XXX, do Setor nº XXX, na SEMFI/PMM sob nº 06, da Quadra nº 140, do Setor nº 15, e no Cartório de Registro de Imóveis "Eloy Nunes" sob nº XXX, da Quadra nº XXX, do Setor nº XXX limitando-se AO Norte : COM O LOTE 176; AO SUL : COM A VIA DE ACESSO E LOTE 46 e 46A; AO LESTE : COM O LOTE 47C; AO OESTE : COM O LOTE 46 e 46 A e Lote 175, localizado NA ROD. AP, 20 - SÃO JOSÉ. Sendo expedido o presente edital com a finalidade de CONVOCAR, PAULO ROBERTO CAMPBELL RABELO, LOURDES BERNADETE FERREIRA RABELO, JOSÉ FERREIRA DA SILVA, CLEONICE CORREIRA DA SILVA, e TERCEIROS, com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, localizada na Rua Ildemar Maia, 1134 - Santa Rita, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente

acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 30 de junho de 2026.

Sávio Nunes Bordalo
SÁVIO NUNES BORDALO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto nº 1.234/2026-PMU

Edital de Convocação nº 110/2026

Processo Administrativo nº: 1047/2026 1 DOC

Requerente: JOSÉ ARTUR RODRIGUES, CPF nº: 312.085.847-15 e ADELAIDE ALVES DA SILVA RODRIGUES, CPF nº: 582.042.612-68

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMU.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº: 1047/2026 1 DOC, JOSÉ ARTUR RODRIGUES, CPF nº: 312.085.847-15 e ADELAIDE ALVES DA SILVA RODRIGUES, CPF nº: 582.042.612-68, manifesta interesse em adquirir a legitimação de lote SEMHOU/PMU sob nº Área, da Quadra nº Área, do Setor nº Área, na SEMFU/PMU sob nº 568, da Quadra nº 54, do Setor nº 03, e no Cartório de Registro de Imóveis "Eloy Nunes" sob nº XXX, da Quadra nº XXX, do Setor nº XXX limitando-se Ao Norte: Com a Área de Terceiros; Ao Sul: Com a Av. Pastor Otoniel Alves de Alencar; A Leste: Com a Área de Terceiros; A Oeste: Com a Área de Terceiros, localizado NA AV. PASTOR OTONIEL ALVES DE ALENCAR, 440 - ALVORADA, Sendo expedido o presente edital com a finalidade de CONVOCAR, JOSÉ ARTUR RODRIGUES, ADELAIDE ALVES DA SILVA RODRIGUES, VIRGILIO GUEDES MARQUES, ALCY PEREIRA MARQUES, e TERCEIROS, com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, localizada na Rua Hildemar Maia, 1134 - Santa Rita, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 30 de junho de 2026.

Sávio Nunes Bordalo
SÁVIO NUNES BORDALO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto nº 1.234/2026-PMU

Edital de Convocação nº 111/2026

Processo Administrativo nº: 209/2026 1 DOC

Requerente: SPE SANTANA LTDA, CNPJ nº: 51.654.090/0001-75

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMU.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº: 209/2026 1 DOC, SPE SANTANA LTDA, CNPJ nº: 51.654.090/0001-75, manifesta interesse em adquirir a legitimação de lote SEMHOU/PMU sob nº 188, da Quadra nº 48, do Setor nº 06, na SEMFU/PMU sob nº 198, da Quadra nº 323, do Setor nº 01, e no Cartório de Registro de Imóveis "Eloy Nunes" sob nº 195.1 (ant. 10), da Quadra nº 48, do Setor nº 06, limitando-se pela Frente: com a Avenida Diógenes Silva, lado direito: com o lote nº 195(ant.10), lado esquerdo: com o lote nº 180(ant. 08 e 09), fundos: com o lote nº 90(ant.05), localizado NA AV. DIÓGENES SILVA, 58 - TREM, Sendo expedido o presente edital com a finalidade de CONVOCAR, SPE SANTANA LTDA, FRANCISCO CALANDRINE DE AZEVEDO FILHO, MARA LÚCIA TORRES DE AZEVEDO QUINTAS, PEDRO ROBERTO TORRES DE AZEVEDO, LUCIANA PANTOJA CALANDRINE DE AZEVEDO, HELEN CRISTINA DE FARIAS AZEVEDO, CAROLINA PANTOJA CALANDRINE DE AZEVEDO, E AZEVEDO GURGEL, LUIZ OTAVIO TORRES DE AZEVEDO JÚNIOR, ROSELI DA SILVA NASCIMENTO

CORREA, e TERCEIROS, com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, localizada na Rua Hildemar Maia, 1134 - Santa Rita, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 30 de junho de 2026.

Sávio Nunes Bordalo
SÁVIO NUNES BORDALO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto nº 1.234/2026-PMU

Edital de Convocação nº 112/2026

Processo Administrativo nº: 486/2026 1 DOC

Requerente: NARA ROBERTA RODRIGUES MARTINS, CPF nº: 011.099.972-05

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMU.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº: 486/2026 1 DOC, NARA ROBERTA RODRIGUES MARTINS, CPF nº: 011.099.972-05, manifesta interesse em adquirir a declaração de característica do imóvel SEMHOU/PMU sob nº Área, da Quadra nº Área, do Setor nº Área, na SEMFU/PMU sob nº XXX, da Quadra nº XXX, do Setor nº XXX, e no Cartório de Registro de Imóveis "Eloy Nunes" sob nº XXX, da Quadra nº XXX, do Setor nº XXX, limitando-se AO Norte : Com Área de Terceiros; AO SUL : Com Área de Terceiros; AO LESTE : Com a Travessa Nova Aliança; AO OESTE : Com Área de Terceiros, localizado NA QUADRA, 6 - GOIABAL, Sendo expedido o presente edital com a finalidade de CONVOCAR, NARA ROBERTA RODRIGUES MARTINS, MARCOS PEREIRA DA SILVA, ANA LÚCIA DA SILVA DE ALMEIDA, e TERCEIROS, com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, localizada na Rua Hildemar Maia, 1134 - Santa Rita, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 03 de junho de 2026.

Sávio Nunes Bordalo
SÁVIO NUNES BORDALO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto nº 1.234/2026-PMU

SEMED

ERRATA

Contrato nº 004/2026 - DCC/SEMED/PMU.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/PMU (CONTRATANTE), torna pública a seguinte errata à Cláusula 2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR:

ONDE SE LÊ:

2.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR

2.1. Com vista a atender as despesas previstas no presente contrato, a CONTRATANTE destaca os recursos conforme a indicação orçamentária:

2.1.1 R\$ 21.646.714,50 (vinte e um milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

LEIA-SE:

2.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR

2.1. Com vista a atender as despesas previstas no presente contrato, a **CONTRATANTE** destaca os recursos conforme a indicação orçamentária:

2.1.1 R\$ 21.646.714,50 (vinte e um milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, seiscientos e quatorze reais e cinquenta centavos).

2.1.2 As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão à conta dos recursos previstos no orçamento geral do Município de Macapá, destinados a Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM, no exercício orçamentário de 2026. Através da
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0009 2016, CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00, FONTE: 1550.

Macapá-AP, 01 de julho de 2026.

KARINA ALFAIA DE AZEVEDO
Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM
Decreto nº 1.161/2026 -PMM

SEMAS

PORTARIA Nº. 246/2026 - SEMAS/PMM

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, e seus Incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, cumulada com o Inciso XI, do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006 - PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº. 136/2020 - PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** os termos das portarias abaixo publicadas:

PORTARIA nº 111/2026 que designou **JHOSEFF WESLEY NASCIMENTO GUNDIM**, que exerce o cargo de Assistente como Coordenador do CRAS FELICIDADE.

PORTARIA nº 110/2026 que exerce o cargo de Assistente como Coordenadora **ANA CLEIDE PANTOJA ALBERTO**, como Coordenadora da CASA ABRIGO MARLUZA ARAÚJO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
Macapá - AP, 03 de julho de 2026

Joely da Silva Nascimento
JOSELY DA SILVA NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/PMM
Decreto nº 1.161/2026 -PMM

PORTARIA Nº 245/2026 - SEMAS/PMM

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 e seus Incisos da Lei Orgânica do, 13 de abril de 2022. Município de Macapá, cumulada com o Inciso XI, do Art. 5º do Decreto nº. 1264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **JHOSEFF WESLEY NASCIMENTO GUNDIM**, Assessor Técnico, matrícula: 0060973, para exercer suas atividades como Coordenador da CASA ABRIGO MARLUZA ARAÚJO, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/PMM

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Macapá-AP, 09 de julho de 2026.

Joely da Silva Nascimento
JOSELY DA SILVA NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/PMM
Decreto nº 1.161/2026 -PMM

PORTARIA Nº 252/2026 - SEMAS/PMM

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 e seus Incisos da Lei Orgânica do, 13 de abril de 2022. Município de Macapá, cumulada com o Inciso XI, do Art. 5º do Decreto nº. 1264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES** de 30 (trinta) dias aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Macapá, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de 03/08/2026 a 01/09/2026, correspondente ao período aquisitivo de 2026.

BETANIA FORTUNATO DE SOUZA AZEVEDO
MATRÍCULA: 01043611
FUNÇÃO: SERVENTE

MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES PINTO
MATRÍCULA: 623911
FUNÇÃO: TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar do dia 03 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
Macapá-AP, 06 de julho de 2026

Joely da Silva Nascimento
JOSELY DA SILVA NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/PMM
Decreto nº 1.161/2026 -PMM

PORTARIA Nº 253/2026 - SEMAS/PMM

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 e seus Incisos da Lei Orgânica do, 13 de abril de 2022. Município de Macapá, cumulada com o Inciso XI, do Art. 5º do Decreto nº. 1264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM.

RESOLVE:

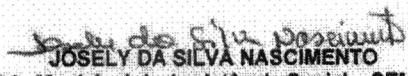
Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES** de 30 (trinta) dias aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Macapá, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de 01/08/2026 a 30/08/2026, correspondente ao período aquisitivo de 2025.

MARISE VELOSO SILVA
MATRÍCULA: 624301
FUNÇÃO: EDUCADORA SOCIAL

DAVINA BRITO DE VILHENA
MATRÍCULA: 626341
FUNÇÃO: AUXILIAR DE ARTÍFICE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar do dia 01 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
Macapá-AP, 06 de julho de 2026


JOSELY DA SILVA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMM
Decreto nº 1.161/2026 –PMM

PORTARIA Nº 254/2026 - SEMAS/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 e seus Incisos da Lei Orgânica do, 13 de abril de 2022. Município de Macapá, cumulada com o Inciso XI, do Art. 5º do Decreto nº. 1264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM.

RESOLVE:

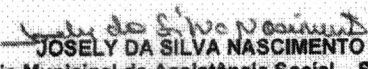
Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Macapá, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de 01/08/2026 a 30/08/2026, correspondente ao período aquisitivo de 2025.

ELIZÂNGELA ALENCAR FERREIRA
MATRÍCULA: 623321
FUNÇÃO: EDUCADORA SOCIAL

ALDENAIR BEZERRA LISBOA
MATRÍCULA: 622861
FUNÇÃO: EDUCADORA SOCIAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar do dia 01 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
Macapá-AP, 06 de julho de 2026


JOSELY DA SILVA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMM
Decreto nº 1.161/2026 –PMM

PORTARIA Nº 255/2026 - SEMAS/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 e seus Incisos da Lei Orgânica do, 13 de abril de 2022. Município de Macapá, cumulada com o Inciso XI, do Art. 5º do Decreto nº. 1264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Macapá, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de

03/08/2026 a 01/09/2026, correspondente ao período aquisitivo de 2026.

DALVA CAMPOS DE SOUZA
MATRÍCULA: 623081
FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL

MARACI DAMASCENO PICANÇO CAJUEIRO
MATRÍCULA: 02914391
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar do dia 03 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
Macapá-AP, 06 de julho de 2026


JOSELY DA SILVA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMM
Decreto nº 1.161/2026 –PMM

PORTARIA Nº 256/2026 - SEMAS/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 e seus Incisos da Lei Orgânica do, 13 de abril de 2022. Município de Macapá, cumulada com o Inciso XI, do Art. 5º do Decreto nº. 1264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias a servidora Marinete Pantoja Ferreira da Silva, matrícula: 60697, na função: Assistente, pertencente ao quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Macapá, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de 03/08/2026 a 01/09/2026, correspondente ao período aquisitivo de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar do dia 03 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
Macapá-AP, 06 de julho de 2026


JOSELY DA SILVA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMM
Decreto nº 1.161/2026 –PMM

PORTARIA Nº 257/2026 - SEMAS/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 e seus Incisos da Lei Orgânica do, 13 de abril de 2022. Município de Macapá, cumulada com o Inciso XI, do Art. 5º do Decreto nº. 1264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias a servidora JAILMA ARAUJO RODRIGUES,

matrícula: 01070001, na função: Operador de Computador pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Macapá/PMM lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, apenas para efeitos financeiros, correspondente ao período aquisitivo de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
Macapá-AP, 06 de julho de 2026


JOSÉLY DA SILVA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMM
Decreto nº 1.161/2026 – PMM

FUMCULT

PORTARIA Nº 493/2026 FUMCULT/PMM

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ - FUMCULT, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso XII do Estatuto da Fundação Municipal de Cultura de Macapá e tendo em vista o estabelecido na Lei Complementar nº 082/2011-PMM, datada em 03 de outubro de 2011 e, finalmente n que consta das solicitações de Férias do Servidor.

RESOLVE:

Art.-1º Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias para a servidora abaixo relacionada, a contar do dia 01/08/2026 a 30/08/2026.

GELVA DE SOUZA FRANÇA
Matrícula: 6004423-1
PERÍODO AQUISITIVO: 2025

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Diretora-Presidente da FUMCULT/PMM,

Macapá 30 de junho de 2026


Alegna Teixeira Navarro Greidinger Modesto
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Macapá - FUMCULT
Decreto nº 2.385/2026 - PMM

DECRETOS

ERRATA

Ao DECRETO Nº 5.835/2026-PMM, datado de 30 de junho de 2026.

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1º Nomear DÉBORA CASTELO NANHUM SARRAF para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

(...)

LEIA-SE:

(...)

Art. 1º Nomear DÉBORA CASTELO NANHUM SARRAF para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, da Secretaria

Municipal do Gabinete Civil, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

(...)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 08 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 5.969/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 161/2022-PMM, datada de 27 de dezembro de 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências;

Considerando a Lei Complementar Nº 164/2023-PMM, datada de 16 de março de 2023, que Cria E Remunera Dispositivos Na Lei Complementar Nº 161, De 27 De Dezembro De 2022, Que Cria a Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 34.148/2026-1Doc, datado de 07/07/2026, da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde – SMVS/PMM.

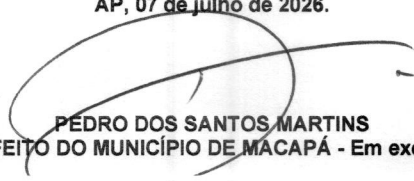
DECRETA:

Art. 1º Nomear ROSIANE DO NASCIMENTO LIMA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização do Ambiente do Trabalhador, Código CC-01, que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde – SMVS/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 07 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 07 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 5.968/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 161/2022-PMM, datada de 27 de dezembro de 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências;

Considerando a Lei Complementar Nº 164/2023-PMM, datada de 16 de março de 2023, que Cria E Remunera Dispositivos Na Lei Complementar Nº 161, De 27 De Dezembro De 2022, Que Cria a Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 34.148/2026-1Doc, datado de 07/07/2026, da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde – SMVS/PMM.

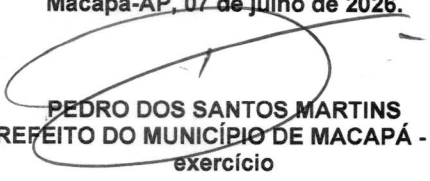
DECRETA:

Art. 1º Nomear ANDREIA FERREIRA CORREA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Saúde do Trabalhador, Código CC-01, que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde – SMVS/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 07 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 07 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 5.970/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 161/2022-PMM, datada de 27 de dezembro de 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências;

Considerando a Lei Complementar Nº 164/2023-PMM, datada de 16 de março de 2023, que Cria E Remunera Dispositivos Na Lei Complementar Nº 161, De 27 De Dezembro De 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 34.148/2026-1Doc, datado de 07/07/2026, da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde – SMVS/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear YURI DE MEDEIROS SOUZA LIMA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização de Controle de Farmácias, código CC-01, que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde – SMVS/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 07 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 07 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 5.978/2026- PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhes são

conferidas pelo Art. 222, Incisos I e XIV e seu Parágrafo Único no inciso I da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 37, inciso I e Art. 38, da Lei Complementar nº 122/2018-PMM, bem como Parecer Jurídico nº 300/2024 – ASSEJUR/SEMSA/PMM, às fls. despacho nº 6, devidamente Certificado, Ratificado e Homologado pela Procuradoria Geral do Município de Macapá-PROGEM/PMM, às fls. despacho nº 10, do Processo Administrativo nº. 1314/2024-SEMSA/PMM, datado de 28 de maio de 2024, sob o 1Doc.Protocolo nº 14.031/2024.

DECRETA:

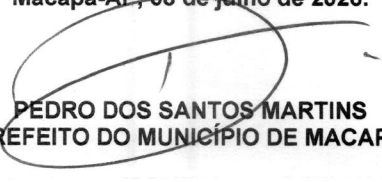
Art. 1º - EXONERAR, a pedido, do cargo efetivo, a servidora Pública Municipal MARTA MONTEIRO GONÇALVES, matrícula nº. 00173701, ocupante da categoria funcional de Enfermeira, Classe A, Referencia I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º - Este Decreto contar-se-á de 28 de junho de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 08 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 5.979/2026- PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Macapá, de acordo com o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar Nº 122 de 24 de abril de 2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá, das Autarquias e das Fundações Públicas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23 ao Art. 27, da Lei Complementar nº 122/2018 – PMM, de 24 de abril de 2018, Estatuto do Servidor Público do Município de Macapá, bem como Parecer nº 024/2025– CPALEP/SEMSA às fls. Despacho 6 e Parecer 245/2025 – ASSEJUR/SEMSA às fls. Despacho 07, devidamente Certificado, Ratificado e Homologado pela Procuradoria Geral do Município de Macapá – PROGEM/PMM, às fls. Despacho 11, constante no Processo Administrativo/2024, datado de 06 de fevereiro de 2025, sob o 1Doc. Protocolo nº. 3.144/2025.

DECRETA:

Art. 1º - EFETIVAR junto ao Serviço Público Municipal de Macapá a servidora Pública Municipal

CHRISTIANE PEREIRA AMANAJAS, Matrícula 002218052, categoria funcional de Técnico em Enfermagem, Classe A, Referência I, Decreto de Nomeação nº 661/2022-PMM de 16 de fevereiro de 2022, aprovado no Concurso Público da Saúde, Edital nº 003/2022 – PMM/GESTÃO, Publicado no D.O.M nº 4247 de 17 de fevereiro de 2022, que após cumprimento do Estágio Probatório, teve seu desempenho satisfatório, de acordo com homologação da avaliação especial de desempenho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 08 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 5.980/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VII, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LILIAN MARCELY MELO SOARES do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 08 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 5.981/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 170/2022-PMM, datada de 24 de maio de 2023, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

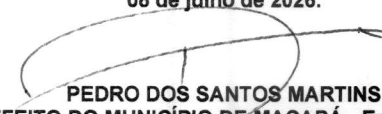
DECRETA:

Art. 1º Nomear SANDRO HOLANDA MACIEL para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Divisão de Administração do Complexo Poliesportivo Glicério de Souza Marques, Código CC-02, que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 08 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 5.982/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 115, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

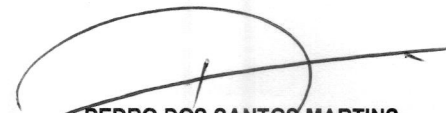
DECRETA:

Art. 1º Nomear JORGE LUIZ FERNANDES DA CRUZ para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Apoio Administrativo, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Fundação Bioparque da Amazônia Arinaldo Gomes Barreto - BIOPARQUE/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 08 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 5.983/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

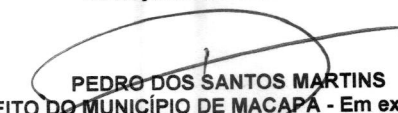
DECRETA:

Art. 1º Exonerar FRANCIVALDO DA SILVA VALE do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa do Instituto Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 08 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 5.984/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar ROSANGELA RAMOS FORTUNATO do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Populações Tradicionais, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa do Instituto Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 08 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 5.985/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

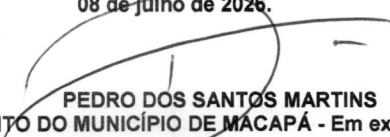
DECRETA:

Art. 1º Nomear RAFAEL PINHEIRO CARMO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa do Instituto Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 08 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 5.986/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

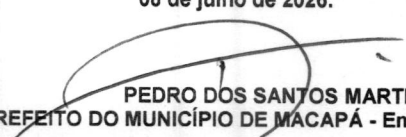
DECRETA:

Art. 1º Nomear GABRIELLE LORRANNE LOBATO AMORAS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Populações Tradicionais, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa do Instituto Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 08 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 5.987/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso III, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

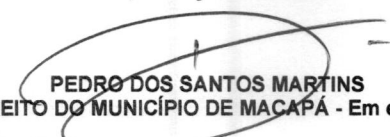
DECRETA:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 5.337/2026 - PMM, datado de 03 de junho, que exonerou VANDRYELE MONYKE PANTOJA PORTO do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 08 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 5.988/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear NAYANA OLIVEIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, Código CC-05, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-
AP, 08 de julho de 2026


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 5.989/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, o disposto no Anexo I, do Art. 1º, do Decreto nº. 201/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Gabinete da Vice-Prefeitura - GABIV/PMM.

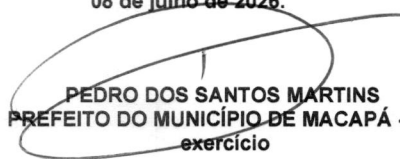
DECRETA:

Art. 1º Nomear TATIANE PESSOA PEREIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete da Vice-Prefeitura - GABIV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
08 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 5.990/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e pelos termos da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.048, de 6 de maio de 1999, Lei Complementar nº 122/2018-PMM, e Lei nº 976, de 24 de junho de 1999 e suas alterações, e ainda, considerando o Processo Concessivo nº 2025.04.39605P - MACAPAPREV.

DECRETA:

Art. 1º Desligar do Serviço Público Ativo Municipal, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora VALDECY DE MOURA UCHOA, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá, na categoria funcional de Professora, Classe A - Nível 26, do nível de atividade Médio do Grupo Ocupacional de Magistério, com proventos Integrais e com Paridade, sob a matrícula nº 6108172-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED/PMM.

Art. 2º Autorizar à Secretaria Municipal de Gestão - SECG, através de seu Departamento de Recursos Humanos a adotar os procedimentos

necessários à efetivação do desligamento da servidora a partir do último dia do mês da publicação deste ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em
Macapá-AP, 08 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito do Município de Macapá - em exercício.

DECRETO Nº 5.991/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

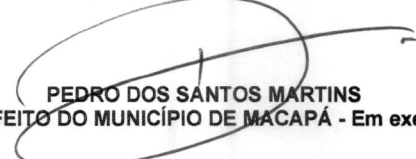
DECRETA:

Art. 1º Exonerar UMBERTO MORAES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico, Código CC-03, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-
AP, 08 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 5.992/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

DECRETA:

Art. 1º Nomear MARCELLE DE OLIVEIRA CARDOSO DA COSTA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico, Código CC-03, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 08 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 5.993/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

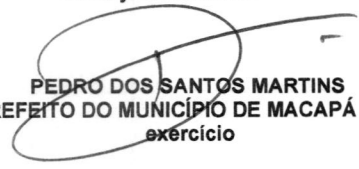
DECRETA:

Art. 1º Exonerar FABRÍCIA MARCELY DAMASCENO DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Técnica, Código CC-02, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 08 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 5.994/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

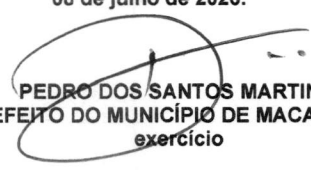
DECRETA:

Art. 1º Nomear FERNANDA PANTOJA ALMEIDA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Técnica, Código CC-02, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 08 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 5.995/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VII, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar MAX SANTANA CORDEIRO do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 08 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 5.996/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VII, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências.

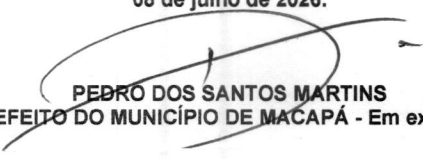
DECRETA:

Art. 1º Exonerar TALES MATEUS CORREIA MACHADO do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 08 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 5.997/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VII, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **TALES MATEUS CORREIA MACHADO** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 08 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 5.998/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, o disposto no Anexo I, do Art. 1º, do Decreto nº. 201/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Gabinete da Vice-Prefeitura - GABIV/PMM.

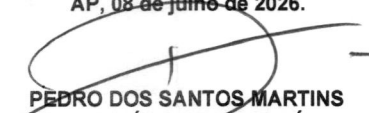
DECRETA:

Art. 1º Nomear **PAMELA TAINARA FERREIRA DOS SANTOS** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete da Vice-Prefeitura - GABIV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 08 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 5.999/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, o disposto no Anexo I, do Art. 1º, do Decreto nº. 201/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Gabinete da Vice-Prefeitura - GABIV/PMM.

DECRETA:

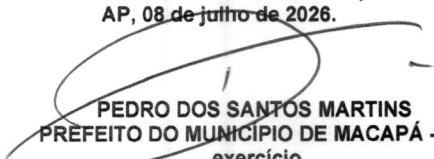
Art. 1º Nomear **ALEX GOMES SANTOS**

para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete da Vice-Prefeitura - GABIV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 08 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.000/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, o disposto no Anexo I, do Art. 1º, do Decreto nº. 201/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Gabinete da Vice-Prefeitura - GABIV/PMM.

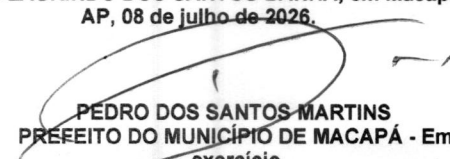
DECRETA:

Art. 1º Nomear **RAFAEL MARQUES FARIAS** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete da Vice-Prefeitura - GABIV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 08 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.001/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, o disposto no Anexo I, do Art. 1º, do Decreto nº. 201/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Gabinete da Vice-Prefeitura - GABIV/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ALICE MARQUES ALMEIDA** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, Código CC-01,

que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete da Vice-Prefeitura - GABIV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 08 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.002/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

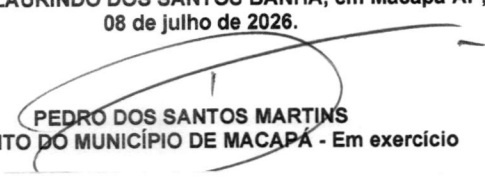
DECRETA:

Art. 1º Exonerar ROSEMARY DE LIMA DE PAULA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 08 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.003/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

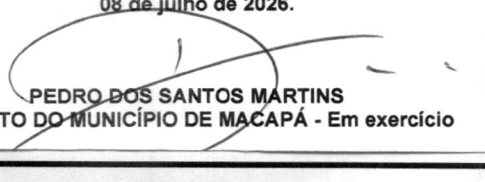
DECRETA:

Art. 1º Nomear FREDSON GÓES DE ARAÚJO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 08 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.004/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 222, II, DA Lei Orgânica do Município de Macapá c/c art. 6º, I da Lei Complementar n 091/2012-PMM, e nos termos da Portaria n 146/146-CTMAC (Regimento interno da JARI).

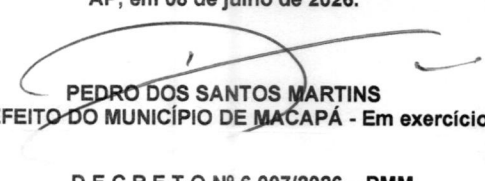
DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, NAYANA OLIVEIRA da função de Coordenadora de Turma da Junta Administrativa de Recursos de infrações - JARI, que integra à Estrutura Administrativa da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac/PMM, com mandato de 01 (um) ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, MACAPÁ-AP, em 08 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.007/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso XIII, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

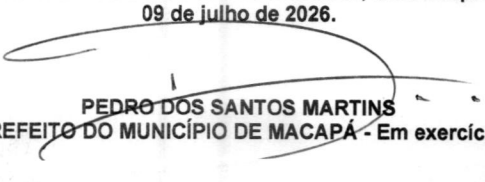
DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, OZIEL DOS SANTOS COUTINHO do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**Prefeitura
de
Macapá**